



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CNPJ – 08.258.295/0001-02 - Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/93 – CFE
Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão
Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro / CEP 59.650-000 / Assu / RN /
Telefax:(0**84)3331-2411 / 3331 –1268
Home Page: [http:// www.uern.br](http://www.uern.br) E-mail: assu@uern.br
Comissão Eleitoral – CE/CAWSL – Instituída pela Portaria nº 038/2017-DA/CAWSL

COMISSÃO ELEITORAL -CE
EDITAL – 001/2017-CE/CAWSL/UERN
QUADRIÊNIO 2018-2021

A Comissão Eleitoral-CE, designada pelo Conselho Acadêmico Administrativo-CONSAD, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão-CAWSL, constituída pela Portaria nº 038/2017-DA/CAWSL, de 13 de setembro de 2017, nos termos da Resolução nº 15/2013-CONSUNI, alterada pela Resolução nº 038/2016-CONSUNI/UERN, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017, resolve publicar o presente edital para a eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), para o quadriênio 2018/2021, no âmbito do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão-CAWSL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na forma a seguir:

I – DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

1. O registro de candidaturas obedecerá às disposições legais, estatutárias e regimentais, além daquelas contidas na Resolução nº 15/2013-CONSUNI;
2. As inscrições devem ser feitas na Sala da Comissão Eleitoral, situada nas dependências do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão-CAWSL, situado à Avenida Sinhazinha Wanderley, 871, Centro, Assu, RN;
3. O período de inscrição de candidaturas para eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) será procedido de 16 a 18 de outubro de 2017, nos horários de 08h às 11h e de 19h às 21h;
4. O candidato deverá apresentar requerimento próprio para candidatura, constante no **Anexo II** deste edital, devidamente preenchido à Comissão Eleitoral e anexar Declaração de efetivo exercício, emitida pelo DP/PRORHAE, e que nesta conste negativa aos incisos II ao V, do art. 29, da Resolução nº 015/2013-CONSUNI/UERN;
5. Todas as atividades do processo eleitoral deverão seguir o cronograma do Calendário Eleitoral, **Anexo I**, deste Edital.

II – DA CAMPANHA ELEITORAL

Será permitida a realização de campanha eleitoral desde que ocorra em data posterior à publicação do Edital de candidaturas deferidas e transcorridos os prazos para impugnação, defesa e julgamento, caso hajam, do candidato a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a), até o segundo dia anterior ao da votação.

III – DA ELEIÇÃO

A eleição de que trata este Edital será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, no horário das 08h às 22h, nas dependências do CAWSL, e nos horários de funcionamento locais nas dependências dos Núcleos Avançados de Educação Superior de João Câmara/RN e Macau/RN, dos Cursos de História e de Letras, respectivamente, funcionando as mesas coletoras nos locais a serem previamente designados pela Comissão Eleitoral.

IV – DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS DA ELEIÇÃO

Os procedimentos de fiscalização do processo eleitoral, pelos candidatos e/ou por fiscais por estes indicados, obedecerão as normas constantes na Resolução nº 15/2013-CONSUNI, sobretudo o disposto nas Seções IX e XI desta.

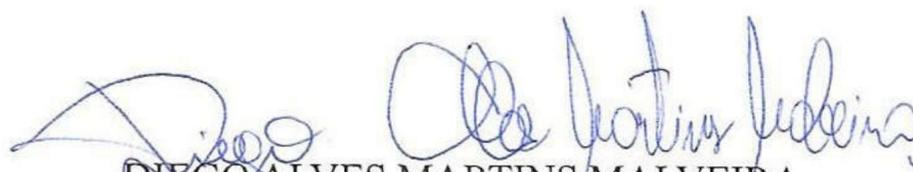
V – DAS CONDUTAS VEDADAS

As condutas vedadas aos candidatos durante a campanha são todas aquelas que encontram-se consubstanciadas na Resolução nº 15/2013-CONSUNI, com ênfase nas disposições dos Capítulos VII, Art. 32, Art. 33, § 4º e Capítulo VIII, Art. 35 da referida Resolução.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme Art. 69 da Resolução nº 15/2013-CONSUNI.

Assu/RN, 13 de outubro de 2017



DIEGO ALVES MARTINS/MALVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral - CE
Portaria nº 038/2017-DA/CAWSL

Comissão Eleitoral:

Alcides Leão Santos Júnior
Andreza de Oliveira Andrade
Bárbara Fabíola dos Santos Barros
Diego Alves Martins Malveira
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão
Maria da Conceição Silva Dantas Monteiro
Nádia Maria Silveira Costa de Melo



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO - CAWSL
Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro / CEP 59.650.000 / Assu – RN
Home page: www.uern.br e-mail: assu@uern.br
Comissão Eleitoral – CE/CAWSL – Instituída pela Portaria nº 038/2017-DA/CAWSL

ANEXO I - EDITAL 001/2017/CE/CAWSL

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO-CAWSL, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021

DATA	EVENTO
13/out/2017	Publicação do Edital com as normas para registro de candidaturas
16 a 18/out/2017	Registro de candidaturas
19/out/17	Publicação do Edital de candidaturas inscritas
23/out/2017	Prazo limite para impugnação de candidaturas
24 e 25/out/2017	Defesas de impugnação
26/out/2017	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Eleitoral
27 e 30/out/2017	Prazo para recurso ao CONSAD
31/out/2017	Reunião do CONSAD para julgamento de recursos
01/nov/2017	Divulgação do deferimento do registro de candidaturas e sorteio da ordem dos candidatos na cédula pela Comissão Eleitoral
02/nov/2017	Início da campanha eleitoral
28/nov/2017	Composição e convocação das mesas receptoras de votos pela Comissão Eleitoral
05/dez/2017	Divulgação das relações de eleitores aptos a votar pela Comissão Eleitoral
14/dez/2017	Encerramento da campanha eleitoral
15/dez/2017	Dia das Eleições para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CAWSL
16/dez/2017	Prazo limite para divulgação do resultado oficial das eleições
18/dez/2017	Prazo limite para pedido de impugnação das eleições
19/dez/2017	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação
20/dez/2017	Prazo para recurso ao CONSAD
21/dez/2017	Reunião do CONSAD para julgamento dos recursos ou para apresentação, pela Comissão Eleitoral, do resultado das eleições, e, caso necessário, a complementação da lista tríplice para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CAWSL.
27/dez/2017	Entrega ao Reitor da lista tríplice para nomeação dos eleitos para o quadriênio 2018-2021

Assu/RN, 13 de Outubro de 2017.

Comissão Eleitoral:

Alcides Leão Santos Júnior
Andreza de Oliveira Andrade
Bárbara Fabíola dos Santos Barros
Diego Alves Martins Malveira
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão
Maria da Conceição Silva Dantas Monteiro
Nádia Maria Silveira Costa de Melo



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CGC – 08.258.295/0001-02 - Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/93 – CFE
Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão
Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro / CEP 59.650-000 / Assu / RN /
Telefax:(0**84)3331-2411 / 3331 –1268
Home Page: [http:// www.uern.br](http://www.uern.br) E-mail: assu@uern.br

ANEXO II - EDITAL 001/2017/CE/CAWSL
REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DE
DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE
SÁ LEITÃO-CAWSL, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021

À Comissão Eleitoral

_____, Professor(a)
lotado (a) no Departamento de _____, vem perante à
Comissão responsável pelo processo Eleitoral do Campus Avançado Prefeito Wálter de Sá Leitão-
CAWSL, solicitar o seu registro de candidatura para Diretor(a) () Vice-Diretor(a) ().

Para tanto, faz anexar o(s) documento(s) necessário(s), conforme preceitua o
Capítulo III, Artigo 7º, § 1º, da Resolução nº 15/2013-CONSUNI.

Neste termos, pede deferimento.

Assu (RN), _____ de _____ de 2017.

Matrícula nº _____